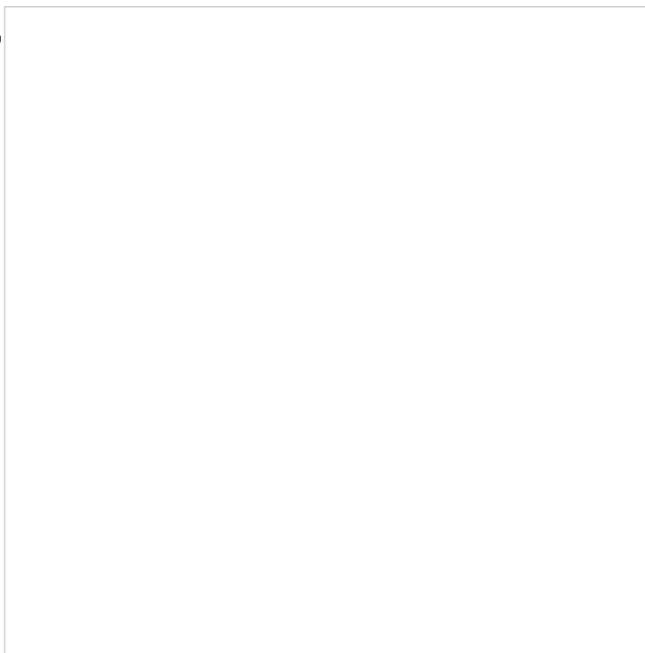


# Comissão vai simplificar negócios do agro e incentivar o empreendedorismo

Sex 05 março

O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), implantou a Comissão Permanente de Análise e Revisão de Atos Normativos (CPAR/IMA). Inédita, a iniciativa chega para melhorar ainda mais os atos normativos da defesa agropecuária, de modo a simplificar os negócios do agro e estimular o empreendedorismo sem burocracia.

A comissão vai promover, por exemplo, a implantação de boas práticas no processo de produção e revisão dos atos normativos, incluindo a participação do produtor rural, proprietário de estabelecimento, cooperativas, sindicatos, entidades de classe, agroindústrias e profissionais da área, tais como veterinários e agrônomos da iniciativa privada. Os novos procedimentos para regulação vão representar avanço para a relação com os usuários dos serviços oferecidos pelo IMA, que prevê uma legislação moderna e simplificada.



IMA / Divulgação

“Será estabelecida uma agenda regulatória que consiste em avaliar quais portarias e normas devem ser consideradas ou transformadas, estabelecendo uma ordem de prioridade e um cronograma”, explica a fiscal do Núcleo de Inovação e Modernização (NIM) do IMA, Luciana de Castro.

Segundo Luciana, a CPAR está alinhando diretrizes para elaboração dos atos normativos incluindo a análise de impacto regulatório (AIR), tornada obrigatória pelo decreto de liberdade econômica do [Governo de Minas](#). “A comissão irá promover a adoção de linguagem simples, objetiva, clara e acessível para o bom entendimento de todos os públicos e, ainda, a realização de consultas públicas para receber as sugestões relativas aos requisitos e normas legais”, pontua.

## Em ação

A CPAR iniciou suas atividades constituindo grupo de trabalho para regulamentação dos queijos mineiros em atendimento às demandas recebidas do setor produtivo. Estão sendo realizados, desde o início do ano, treinamentos on-line pelos servidores envolvidos na elaboração e revisão das normativas, o que tem impactado positivamente no dia a dia de suas atividades e no atendimento dos serviços ao cidadão.

Além da legislação voltada para inspeção em queijos, a expectativa da comissão é garantir regulamentos adequados que preservem a sanidade animal e vegetal de forma aliada à produtividade e ao crescimento do agronegócio. A iniciativa pretende favorecer todo o setor agropecuário, incluindo a produção nas agroindústrias, o comércio, a certificação de produtos e as análises laboratoriais. "A lógica é trabalhar, simplificar e desburocratizar a legislação, fomentando o crescimento econômico ao facilitar o entendimento das normas que precisam ser cumpridas", observa a fiscal do IMA.

Como parte da "Política para Boa Legislação e Regulação em Defesa Agropecuária", a CPAR ainda prevê, com sua atuação, a melhoria do ambiente regulatório alinhado às novas determinações dos governos estadual e federal.

“Definimos como modelo para o processo de revisão normativa a iniciativa do governo federal, implementada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que, em 2020, publicou sua lista de atos normativos após consulta pública. Neste ano, estão previstas outras etapas para consolidação. O Mapa já implementa as boas práticas regulatórias em defesa agropecuária, bem como possui CPAR atuante”, aponta Luciana de Castro.

## **Minas Livre para Crescer**

Por meio da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico \(Sede\)](#), o Governo do Estado instituiu o Decreto nº 47.776/2019, que estabelece as diretrizes do [Programa Estadual de Desburocratização Minas Livre para Crescer](#). A ação tem por objetivo tornar o estado o menos complicado para se investir no Brasil, com mais competitividade e atrativos aos empreendedores. Como consequência, o programa busca estimular o crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

## **Registro e atividade econômica**

O IMA publicou, na quinta-feira (4/3) a portaria nº 2.040, que classifica o risco das atividades econômicas nos casos de estabelecimentos que desenvolvem atividades nas áreas de competência do IMA. Segundo a portaria, compete ao estabelecimento o registro adequado da atividade econômica em conformidade com as atividades desenvolvidas pelo mesmo. O IMA atua no registro, inspeção e fiscalização para garantir o adequado funcionamento e atendimento às normas sanitárias pertinentes.